



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº 1006/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001556/2012,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **RIZIANE DUARTE PORTAL**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, lotada na Escola de Aplicação, **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, correspondente a 27% (Vinte e sete por cento), a partir de **17 de janeiro de 2012**, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Bases Nutricionais Da Atividade Física, de acordo com o Artigo 11 da Lei nº 11.091/2005 com a redação dada pela lei 11.784/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de março de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal